



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de janeiro de 2024.
DECRETO Nº 40872

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 204.602,98.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000033-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 204.602,98 (duzentos e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339030.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	204.602,98	-
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	-	204.602,98
TOTAL		204.602,98	204.602,98

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40873

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.646.523,41.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000033-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.646.523,41 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200781.061.01.1100000.449039.000	Implantação e Ampliação de Pavimentação Comunitária	5.116.523,41
3110.1545200292.123.01.1100000.449052.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	530.000,00
TOTAL		5.646.523,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.459062.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	1.000.000,00
3110.1512200322.128.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	1.000.000,00
3110.1545200292.123.01.1100000.339039.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	1.210.000,00
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	2.116.523,41
3110.1545200292.123.01.1100000.339030.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	320.000,00
TOTAL		5.646.523,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais

Entulho até 1m³/dia **Móveis Velhos**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CIDADE DE GUARULHOS

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP